

# Sistema de Publicação de Conteúdo



**DECRETO JUDICIÁRIO N° 039, de 26 de janeiro de 2022.**

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Decreto Judiciário N° 039, de 26 de janeiro de 2022.

Revoga a designação de magistrado para Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-GEN-2022/00451,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a pedido, a designação do Juiz de Direito JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES para integrar a Comissão Permanente de Fiscalização de Unidades Prisionais Destinadas à Custódia de Presos Provisórios, realizada por meio do Decreto Judiciário nº 809, de 21 de dezembro de 2021, disponibilizada no 22 de dezembro de 2021 Cad. 1 / Página 6.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o inciso I do art. 1º do Decreto Judiciário nº 809/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 26 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5º Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.